



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento do Perito Criminal 1ª Classe João Ricardo Parreira Lopes, matrícula nº 56902022, o qual solicita a inclusão na lista de regularização das promoções ano-base 2019;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 14 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.393/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para fins de análise do requerido, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MÁRIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022, que a presidirá;
2. ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 129556023, e
3. ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 24903022.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS